



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01134/25 – CMV



Votorantim, 08 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0216/25, datado de 23 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0824/25**, de autoria do nobre Vereador **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentada durante a 32ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 23 de setembro de 2025, temos a informar que a Semob tem a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade da implantação e sinalização horizontal e vertical após a implantação do dispositivo (lombofaixa). Sendo assim, a solicitação será analisada e se aprovada, será encaminhada a Sesp, que detém os equipamentos e materiais para execução. Referente as melhorias na sinalização e a possibilidade de alteração de sentido da via, a equipe será designada ao local para verificar os possíveis impactos a moradores e usuários da via, e ainda será levantada uma pesquisa quanto a opinião dos moradores daquele local.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.